



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Jardim Serra Dourada e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 39/2020 – autoria do Vereador Arnô Ribeiro Novaes

Processo nº 867/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Angelo Frazilio, ao lado do nº. 419, no Bairro Jardim Serra Dourada, passa a ser denominada de "Praça Aparecida do Prado".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de outubro de 2020, 460º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares